



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03.001/2019 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.630/2008, Lei Municipal nº 1.379/2002 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Anexo único do Edital nº 02.001/2019 – Deferimento das Isenções Pós-Recurso, divulgado em 16 de abril de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranacity, 23 de abril de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita do Município

